



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA PARTICIPAÇÃO DISCENTE EM REUNIÃO DO COLEGIADO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2025-PPGFIL/UFPA

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia torna pública a Instrução Normativa 03/2025 para o **Estágio em Docência** (PPGFIL0024, 30 horas, 2 créditos) do Curso de Mestrado em Filosofia do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL) da Universidade Federal do Pará. A participação na reunião do Colegiado, está prevista no Capítulo III, artigo 80, parágrafos 1 a 8, do Regimento Interno do PPGFIL, aprovado pela Resolução n. 4257/CONSEPE, de 22 de março de 2012, abaixo reproduzido.

Art. 80. O Estágio de Docência é uma Atividade Complementar de caráter prático, definida pela participação do aluno do Programa em atividades de ensino na Educação Superior da UFPA.

§ 1º Para efeitos deste Regimento, são consideradas atividades de ensino do Estágio de Docência:

- I ministrar aulas teóricas sob supervisão do Orientador;
- II participar em avaliação parcial de conteúdos programáticos, teóricos e práticos;
- III coordenar trabalhos acadêmicos, como estudo dirigido, seminários, etc.;
- IV coordenar reuniões dos Grupos de Estudo.

§ 2º Por se tratar de atividade curricular, a participação dos estudantes no Estágio de Docência não criará vínculo empregatício, nem será remunerada.

§ 3º É de responsabilidade do Orientador a solicitação de matrícula no Estágio de Docência para o orientando, a qual deverá ser acompanhada de um plano detalhado de trabalho, elaborado em conjunto com o professor responsável pela disciplina.

§ 4º O aluno em Estágio de Docência só poderá assumir parcialmente as atividades de ensino que integram a disciplina em que atuar.

§ 5º Nos termos deste Regimento, serão comunicadas no início de cada semestre, à Direção da Faculdade correspondente, as disciplinas a serem ministradas parcialmente por estagiários de docência, devendo-se observar os seguintes critérios:

- I considerar a adequação entre a área de atuação e estudo do aluno dentro do Programa de Mestrado e as características da disciplina a ser ministrada parcialmente;
- II as disciplinas a serem ministradas pelos estagiários de docência são, preferencialmente, **as disciplinas filosóficas introdutórias ofertadas pela Faculdade de Filosofia aos Cursos de Graduação da UFPA;**

III excepcionalmente, a juízo do Colegiado, **os estagiários ministrarão aulas nas disciplinas do Curso de Graduação em Filosofia da UFPA;**

IV poderão atuar em simultâneo mais de um aluno do Mestrado em cada disciplina;

V **cabará ao Orientador, em conjunto com o professor responsável pela disciplina, acompanhar e avaliar o estagiário,** promovendo o melhor desempenho do mesmo.

§ 6º Os encargos didáticos oriundos do acompanhamento e da avaliação serão computados nas horas de orientação do Professor Orientador.

§ 7º Deverão constar no histórico escolar do aluno de Pós-Graduação, além das especificações relativas à disciplina "Estágio de Docência", os seguintes dados referentes à disciplina em que o aluno tiver atuado: nome, número de créditos, curso em que foi ministrada e ano/semestre.

§ 8º O Estágio de Docência é uma atividade obrigatória somente aos discentes que recebem bolsa de estudo do Programa.

Esta Instrução Normativa terá validade até a aprovação do novo regimento do PPGFIL

Belém/PA, 08 de agosto de 2025

Jovelina Maria Ramos de Souza
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Filosofia